



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.M.E nº 272/2025

Itapevi, 20 de maio de 2025

Da Secretaria Municipal de Educação

A/C

Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Responde Processo 52045/2025

Ref.: Indicação 2484/2025

Prezado Secretário,

Em resposta ao Processo supracitado, indicação 2484/2025, sobre a necessidade de inclusão de conteúdos e atividades que incentivem o protagonismo juvenil, a ética e a participação democrática nas escolas municipais, informamos que a grade curricular (diversificada) de ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino segue legislação pertinente, sendo que o currículo implantado na Rede Municipal de Ensino segue a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que trata-se de documento de caráter normativo e, ainda, segue, um conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. Conforme definido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), a Base deve nortear os currículos dos sistemas e redes de ensino das Unidades Federativas, como também as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em todo o Brasil. A Base estabelece conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica. Orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, estabelecem com clareza o conjunto de aprendizagens essenciais e indispensáveis a que todos os estudantes, crianças, jovens e adultos.

Nesse sentido, cabe informar ainda a nova Base Nacional Comum Curricular define as aprendizagens essenciais que os alunos têm direito de adquirir e estabelece a revisão dos currículos escolares. E as aprendizagens essenciais do documento estão expressas em 10 competências gerais, definindo a base educacional e norteadando os caminhos pedagógicos. Ainda, as 10 competências gerais são mobilizações de conhecimentos de acordo com os princípios éticos, estéticos e políticos, que visam a formação humana em suas múltiplas dimensões. O objetivo é perpetuar no ensino uma comunicação integral, mobilização de conhecimentos, atitudes, valores e habilidades para suprir as demandas do cotidiano, a fim de garantir o crescimento do aluno como cidadão e qualificá-lo para o mercado de trabalho, respectivamente:

- 1. Conhecimento:** valorizar os conhecimentos sobre o mundo físico, social, cultural e digital.
- 2. Pensamento científico, crítico e criativo:** exercitar a curiosidade intelectual e utilizar as ciências com criticidade e criatividade.
- 3. Repertório cultural:** valorizar as diversas manifestações artísticas e culturais.
- 4. Comunicação:** utilizar diferentes linguagens.
- 5. Cultura Digital:** compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de forma crítica, significativa e ética.
- 6. Trabalho e Projeto de Vida:** valorizar e apropriar-se de conhecimentos e experiências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

- 7. Argumentação:** argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis.
8. Autoconhecimento e autocuidado: conhecer-se, compreender-se na diversidade humana e apreciar-se.
9. Empatia e cooperação: exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação.
10. Responsabilidade e cidadania: agir pessoal e coletivamente com autonomia.

As competências gerais serão trabalhadas em cada uma das áreas de conhecimento – Linguagens, Matemática, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Ensino religioso – e construídas por habilidades desenvolvidas a partir de atividades em sala de aula, contemplando prioritariamente a formação cidadã do sujeito nos aspectos ético, estético e político do cidadão, conhecimentos que são sendo trabalhado em projetos diversificados nas Escolas Municipais, atendendo a especificidade de cada comunidade, bem como manejado rotineiramente no currículo trabalhado na sala de aula, onde a ética, a participação e o protagonismo cidadão são tema de fundamental importância.

Ainda informamos que nas Escolas Municipais, o protagonismo infantil e juvenil é fomentado através de várias iniciativas que visam a inclusão social, o desenvolvimento de habilidades e a participação ativa dos alunos na vida da comunidade. A Escola do Futuro em Itapevi oferece aulas com foco em Protagonismo, além de outras áreas como Estudo Orientado e Eletivas, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades e a participação ativa dos alunos na escola. Também, o programa Aluno Tutor em Tecnologia Google promove a formação de alunos como multiplicadores de conhecimento em tecnologia, utilizando plataformas gamificadas e encontros presenciais e online. Em tela, a SME tem otimizado uma rede de iniciativas que englobam a inclusão social, o desenvolvimento de habilidades, a participação ativa dos alunos na comunidade e o acesso a ferramentas e conhecimentos que os capacitam para o futuro enquanto cidadãos éticos, produtivos, democráticos e participativos.

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonatas Felipe Francisco
Secretário Municipal de Governo
Itapevi - SP



Assinaturas do documento



"Memorando SME 272-2025"

Código para verificação: **04ZEYS1D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 20/05/2025 às 15:31:31 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 11:43:55 e válido até 03/01/2028 - 11:43:55.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 052045/2025** e o código **04ZEYS1D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 22 de maio de 2025

Ofício S.G. nº 1827/2025

Assunto: Resposta da indicação 2484/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Educação, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 1827-2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **NDHPO5EO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 23/05/2025 às 16:37:13 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 052045/2025** e o código **NDHPO5EO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.